

EDITAL DE PESQUISA E CRIAÇÃO 2024

PINACOTECA DO CEARÁ



**CLAUDIA
ANDUJAR,**
Meu fusca
embarcou em
Manaus, 1976.



EDITAL DE PESQUISA E CRIAÇÃO 2024

Esta é a segunda edição do Edital de Pesquisa e Criação da Pinacoteca do Ceará, e que bom que você quer participar. Para este ano, teremos 6 bolsas, seguindo o cuidado da reserva de vagas e englobando todas as linhas de pesquisa. Pessoas interessadas de qualquer cidade do Ceará podem concorrer.

Um dos propósitos deste edital é servir como espaço vivo de experimentação, pesquisa, reflexão e fruição, contribuindo para reconhecer, apoiar e dar visibilidade a artistas cearenses e brasileiros.

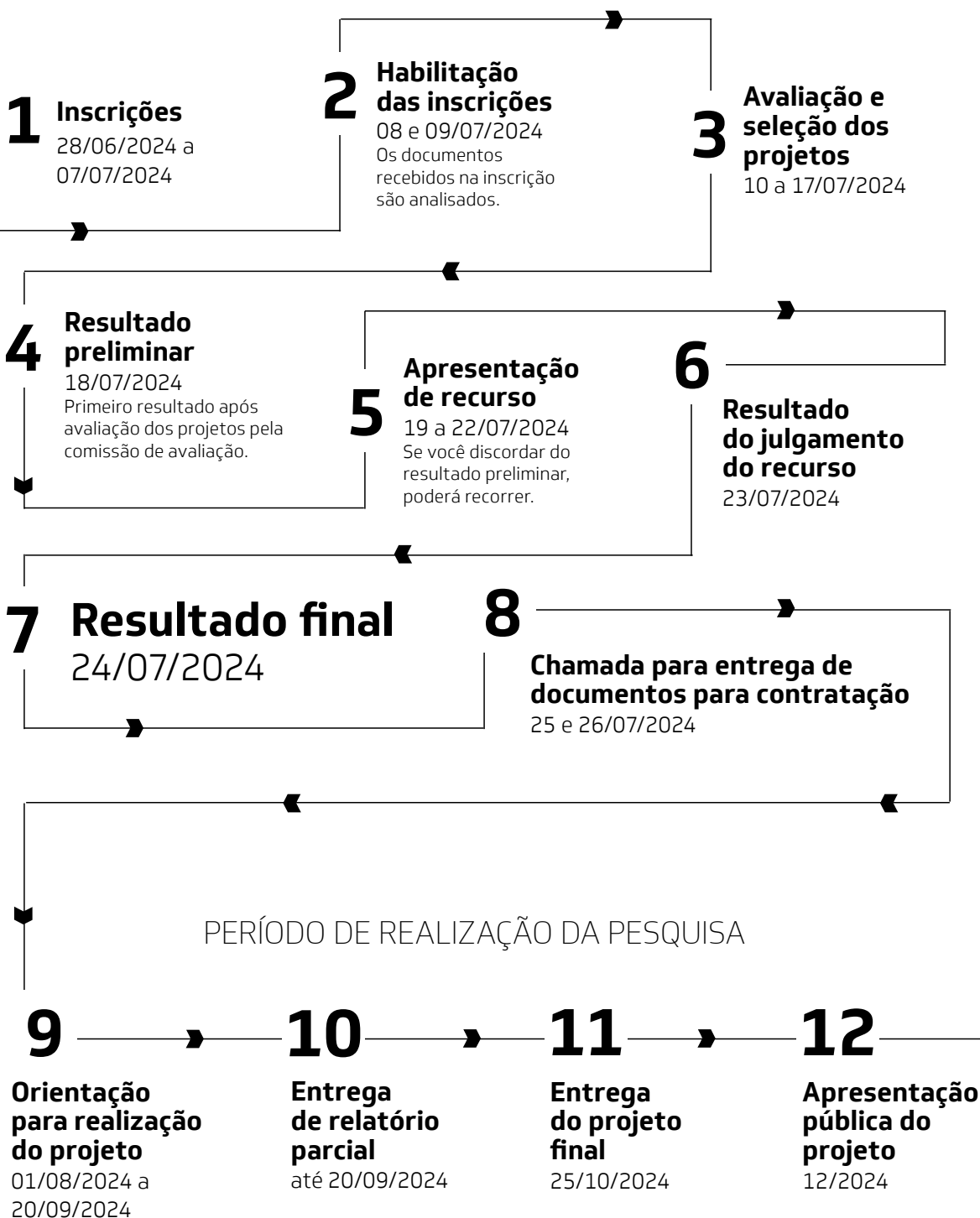
A Pinacoteca do Ceará é um equipamento público da Secretaria da Cultura (Secult Ceará), administrada em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte. Ela faz parte da Rede de Equipamentos Culturais da Secult Ceará (Rece).



Leia com atenção neste documento todas as regras da seleção.

E aí? Vamos ocupar a Pinacoteca? Desejamos sucesso a você!

Etapas do Edital



Sumário

1

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 O que é o Edital de Pesquisa e Criação e quais são seus principais objetivos? **5**
- 1.2 Qual o período de inscrição? **6**
- 1.3 Onde fazer a inscrição? **6**
- 1.4 Em quais linhas de pesquisa é possível se inscrever? **6**
- 1.5 Que tipo de pesquisa é possível inscrever? **7**
- 1.6 Quem pode se inscrever? **9**
- 1.7 Quem não pode se inscrever? **9**
- 1.8 Qual o valor da bolsa? **9**

2

INSCRIÇÕES

- 2.1 Passo a passo da inscrição **10**

3

SELEÇÃO

- 3.1 Quais são as etapas do processo de seleção? **15**
- 3.2 Como funciona o sistema de pontuação? **16**
- 3.3 Quantos projetos serão selecionados? **16**
- 3.4 Como acontece a reserva de vagas? **17**
- 3.5 É possível discordar da lista de selecionados? **18**
- 3.6 O que acontece após a seleção e a divulgação do resultado final? **19**
- 3.7 Como acontece o pagamento do recurso financeiro? **19**

4

ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

- 4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Pinacoteca? **20**
- 4.2 Participação em encontros na Pinacoteca **20**
- 4.3 Quais compromissos deverão ser assumidos? **21**
- 4.4 E se os compromissos não forem cumpridos? **21**

5

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PESQUISA

- 5.1 O que é e como é feito o relatório de execução da pesquisa? **22**

+


6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO 23

7 DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM 24

8 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS 26

9 ENTENDENDO OS TERMOS TÉCNICOS 27

10 ANEXOS 28



**CLAUDIA
ANDUJAR,**
Wakata-ú,
Catrimani, da
série "A Casa",
1976.

1

Informações básicas

1.1 O que é o Edital de Pesquisa e Criação e quais são seus principais objetivos?

O Edital de Pesquisa e Criação é um programa para estimular a pesquisa e a produção conceitual em artes visuais, tendo como foco o acervo da própria Pinacoteca e suas exposições.

O programa oferece bolsas de pesquisa e criação como estímulo para as pessoas selecionadas desenvolverem um projeto e aprofundarem sua investigação no período de cerca de 3 meses.

A proposta é que as pessoas artistas e pesquisadoras, que tiveram seu projeto selecionado, possam ter uma imersão na pesquisa, estimuladas e orientadas por pessoas do campo das artes visuais e que tenham diálogo com o meio acadêmico.

Os projetos devem criar ações envolvendo o acervo da Pinacoteca e as exposições em vigor do período da investigação. **Em junho e julho de 2024, a Pinacoteca do Ceará abrirá duas novas exposições.**

1

INFORMAÇÕES BÁSICAS

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento
do Projeto5 Relatório de
execução da pesquisa6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro7 Direitos Autorais
e de Imagem8 Mais Informações
e Tira-Dúvidas9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 Anexos



OBJETIVOS

- Estimular a experimentação, a produção e a pesquisa em arte.
- Selecionar projetos que falem sobre arte e sua relação com curadoria, acervo e mediação.
- Oferecer um programa de pesquisa de projetos artísticos com orientação, que dialoguem entre os vários campos das artes visuais.
- Criar relações entre as áreas de atuação da Pinacoteca, construindo modos de convivência e ocupação nesse espaço cultural.



1.2 Qual o período de inscrição?

28/06/2024 até às 23h59 de 07/07/2024.



Inscrições
gratuitas
e on-line!



1.3 Onde fazer a inscrição?

As inscrições serão apenas on-line, no site:
www.mapacultural.secult.ce.gov.br/

- ! Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da Pinacoteca do Ceará ou enviadas pelos Correios.

1.4 Em quais linhas de pesquisa é possível se inscrever?

Cada pessoa proponente poderá inscrever apenas 1 projeto, em 1 única linha de pesquisa. As 6 bolsas serão distribuídas entre **4 linhas de pesquisa:**

- 1 CRIAÇÃO ARTÍSTICA - 2 vagas
- 2 CURADORIA - 1 vaga
- 3 ARTE-EDUCAÇÃO | ACESSIBILIDADE ESTÉTICA - 2 vagas
- 4 ACERVO MUSEOLÓGICO - 1 vaga

1.5 Que tipo de pesquisa é possível inscrever?



CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA

Se o seu projeto for a pesquisa para criação de uma obra artística, você deverá conceituá-lo, criá-lo e desenvolvê-lo no período de cerca de 3 meses. Terminado esse prazo, o projeto da obra deve estar finalizado e pronto para ser apresentado ao público.

- Não haverá comissionamento de obra. Isso significa que a Pinacoteca do Ceará não pagará aos artistas selecionados possíveis gastos financeiros para a criação de obras artísticas, pois este programa se trata de pesquisa.



TEÓRICA, CRÍTICA, CONCEITUAL

Você pode apresentar projetos de pesquisa sobre:

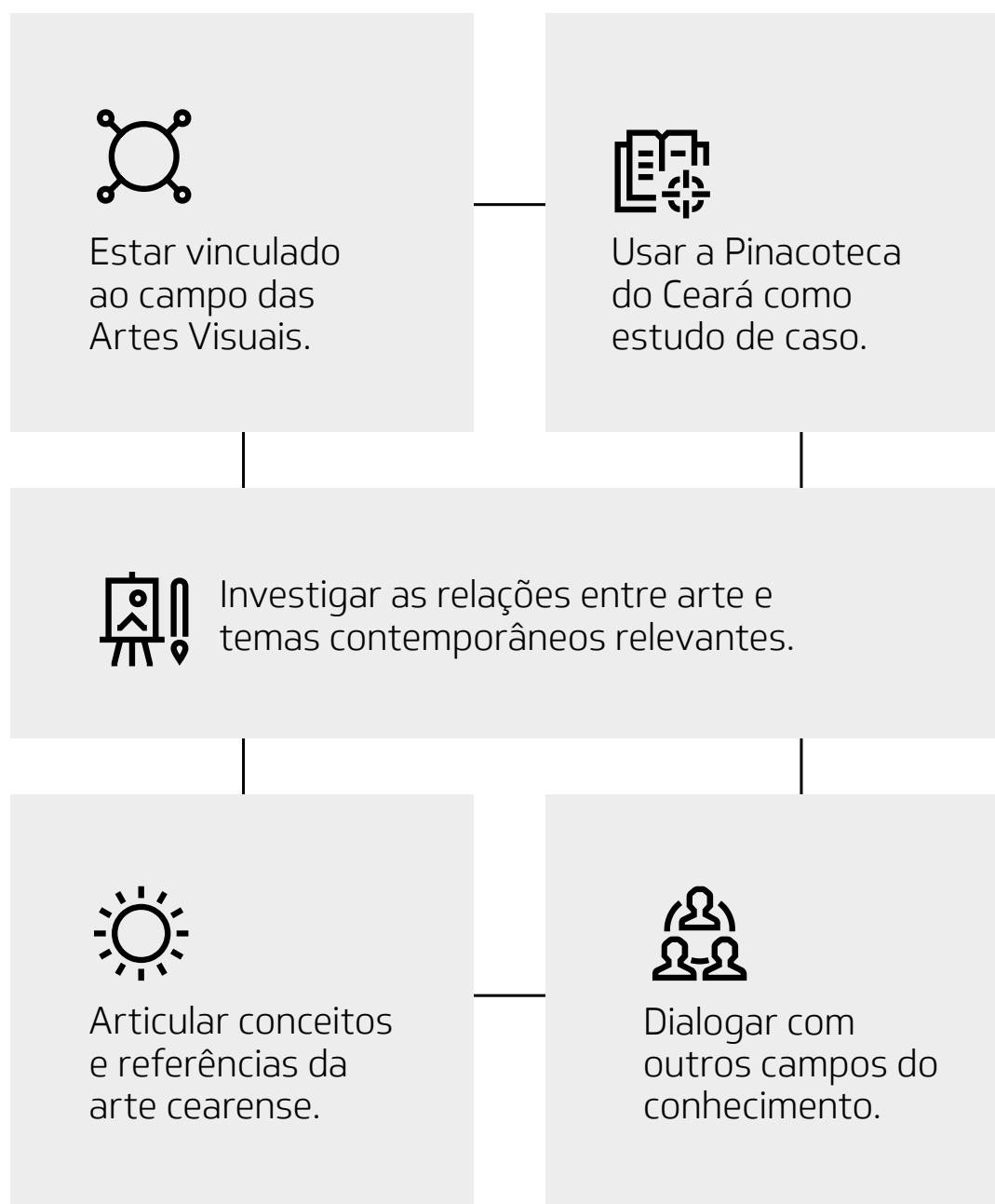
- Curadoria
- Arte-educação e/ou Acessibilidade estética
- Acervo museológico

- **Acessibilidade estética:** projetos de pesquisa que reflitam ou relacionem os recursos de acessibilidade (audiodescrição, interpretação em Libras, obra tátil etc.) com as experiências sensoriais, estéticas e artísticas incorporadas às obras de arte.



Os projetos selecionados deverão ser desenvolvidos de forma presencial,
na Pinacoteca do Ceará, durante o
período de imersão.


Seu projeto de pesquisa deverá:





1.6 Quem pode se inscrever?

- Pessoas maiores de 18 anos.
- Residentes no Ceará há pelo menos 2 anos.
- Artistas, pesquisadoras ou arte-educadoras com experiência mínima de 5 anos na linha de pesquisa escolhida, comprovada por meio de portfólio e/ou currículo.

 **A proposta deve ser enviada em nome de uma única pessoa proponente responsável, mesmo que o projeto seja de um coletivo.**



1.7 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas servidoras públicas concursadas ou terceirizadas vinculadas à Secult Ceará, à Pinacoteca do Ceará, ao Instituto Mirante de Cultura e Arte ou parente em linha reta até o 3º grau (tio, tia, primo/prima, sobrinho, sobrinha).
- Pessoas que fazem parte da comissão de avaliação deste edital, assim como seus sócios comerciais ou parentes de até 3º grau (tio, tia, primo/prima, sobrinho, sobrinha).



1.8 Qual o valor total da bolsa?

R\$ 4.000,00
(quatro mil reais).

CLAUDIA
ANDUJAR, da
série "A Sônia",
1971.

2

Inscrições

- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.
- Para se inscrever, você precisa ter cadastro no **Mapa Cultural do Ceará**. O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado.
- A documentação obrigatória será indicada na ficha de inscrição on-line.



Ainda não tem cadastro no Mapa Cultural do Ceará?

Acesse
[www.mapacultural.
secult.ce.gov.br](http://www.mapacultural.secult.ce.gov.br)
e siga as instruções
para criar a sua
conta.

2.1 Passo a passo da inscrição

1

Acesse o site www.mapacultural.secult.ce.gov.br e faça login ou crie uma conta.



Primeiro, é necessário fazer o cadastro da pessoa física responsável pela inscrição (agente individual) no Mapa Cultural. Usando a mesma conta, caso necessário, crie um perfil da pessoa jurídica (agente coletivo), conforme indicado na seção de ajuda do site www.editais.cultura.ce.gov.br.

2

Entre no perfil da **Pinacoteca do Ceará**.

3

Acesse a aba **Oportunidades**.



Lembre-se de enviar sua proposta!

Não serão consideradas válidas as propostas salvas como rascunho e não enviadas.

4

Clique em "**Edital de Pesquisa e Criação 2024**" e siga as orientações para preencher a ficha de inscrição.



Os anexos da ficha de inscrição têm o limite de **10 megabytes por arquivo**.

2.1.1 Como vai funcionar o cronograma de realização do projeto de pesquisa?



1 PERÍODO DE IMERSÃO (PRESENCIAL)

de 01/08/2024 a 20/09/2024

Você vai realizar o projeto (pesquisa e experimentação) na Pinacoteca do Ceará, com a orientação de pessoas curadoras/pesquisadoras.

O relatório parcial das atividades em andamento no período de imersão **deverá ser entregue até o dia 20/09/2024.**

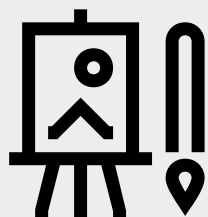
2 PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO

de 23/09/2024 a 25/10/2024

Você vai produzir e concluir o seu projeto final, ainda contando com orientações que podem ou não ser presenciais. Depois, irá apresentá-lo ao público.

2.1.2 O que é preciso informar sobre o projeto de pesquisa?

Quando você estiver preenchendo a ficha de inscrição on-line, deverá informar o formato do seu projeto. Ele poderá ser uma pesquisa de criação de obra artística ou uma pesquisa teórica/crítica/conceitual e deverá conter as seguintes informações:



PROJETO DE PESQUISA DE CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA

- Descrição do projeto da obra (conceito, técnica e referências).
- Equipe técnica (se houver).
- Cronograma das etapas da pesquisa (60 dias).
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Portfólio com comprovação.

Você poderá anexar aos documentos de inscrição:

esquemas de projetos, projetos de montagem ou instalação, ilustrações, storyboards, áudios, fotografias, roteiros, vídeos etc.



PROJETO DE PESQUISA TEÓRICA/ CRÍTICA/CONCEITUAL

Nesse formato, há informações específicas para cada tipo de projeto de pesquisa.

Crítica e Curadoria

- Projeto de pesquisa de crítica e curadoria a ser desenvolvido na Pinacoteca do Ceará.
- Sugestões de pessoas artistas e/ou curadoras que dialoguem com o projeto.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Currículo.

Arte-educação e/ou Acessibilidade estética

- Projeto de investigação artística ou educativa a ser desenvolvido na Pinacoteca do Ceará.
- Portfólio (coleção de melhores trabalhos) de produções, obras e pesquisas já desenvolvidas.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Currículo.

Acervo museológico

- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido a partir do acervo da Pinacoteca do Ceará.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Portfólio (coleção de melhores trabalhos) de produções, obras e pesquisas já desenvolvidas.
- Currículo.

! Em caso de autodeclaração de pessoa preta, parda, indígena, quilombola, transgênero, travesti, transexual ou de pessoa com deficiência, use os modelos de autodeclaração dos Anexos 2, 3 e 4 deste edital. Para as 4 linhas de pesquisa a reserva de vaga exige um dos anexos citados anteriormente.

1 Informações
Básicas

2 Inscrições

3 SELEÇÃO

4 Acompanhamento
do Projeto

5 Relatório de
execução da pesquisa

6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro

7 Direitos Autorais
e de Imagem

8 Mais Informações
e Tira-Dúvidas

9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 Anexos



ANTONIO
BANDEIRA
Noturno,
sem data.

3 Seleção

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção?

1. Habilitação das inscrições
2. Avaliação (etapa única)
Uma comissão vai avaliar o projeto inscrito
3. Resultado preliminar da avaliação
4. Recurso contra o resultado da avaliação
5. Resultado dos recursos
6. Resultado final

3.2 Como funciona o sistema de pontuação?

Além da avaliação dos projetos, a comissão de avaliação levará em consideração o currículo da pessoa proponente, conforme quadro abaixo. A pontuação máxima de cada candidato e de cada projeto será de 30 pontos.

TIPO	EXEMPLOS	PONTOS POR PRODUÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Produção artística	Apresentação artística, produção audiovisual, ficção audiovisual (ex.: documentário), exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obras artísticas, performances, instalações, desfiles, produção de figurinos etc.	1	12
Produção técnica	Patentes, material didático, mapas, curadorias, editoração, elaboração de guias, pareceres, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design.	3	6
Produção bibliográfica	Artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos publicados em anais.	2	4
Premiações	Prêmio por obras artísticas, bibliográficas ou técnicas.	4	8
Pontuação máxima			30

3.3 Quantos projetos serão selecionados neste edital?

6
projetos serão
selecionados

! A comissão de avaliação será formada por pessoas escolhidas pela equipe gestora da Pinacoteca do Ceará com o objetivo de selecionar as melhores propostas.

CRITÉRIOS CONSIDERADOS

	MÁXIMO DE PONTOS
Consistência conceitual do projeto	10
Capacidade técnica da execução da proposta	10
Relevância artística do projeto em relação à proposta conceitual do Edital	10
Pontuação máxima	30



Ações afirmativas: políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de classe, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso a educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros

3.4 Como acontece a reserva de vagas?

Em todas as linhas de pesquisa, o processo de seleção considera as políticas afirmativas norteadoras para todas as inscrições. Das 6 vagas, pelo menos 3 serão reservadas para pessoas proponentes autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência.



Como concorrer à reserva de vagas?

Anexe na ficha de inscrição on-line a autodeclaração da sua condição, de acordo com os modelos nos Anexos 2, 3 e 4.

1 VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

Anexe a autodeclaração de que é uma pessoa preta ou parda, conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2 VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este edital contempla pelo menos 2 projetos propostos por pessoas com deficiência.

A Comissão de Avaliação poderá remanejar os projetos selecionados considerando a reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando não houver inscrições suficientes de pessoas com deficiência.



Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve.

Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

3.5 É possível discordar da lista de pessoas selecionadas?

SIM. Depois da divulgação dos resultados, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo 6) e encaminhá-lo para o e-mail: **editais@pinacotecadoceara.org.br**

A Comissão de Avaliação irá julgar os pedidos de recurso. Nos casos em que considerarem justificados, farão nova análise da proposta.



O resultado do pedido de recurso e a lista de classificados em cada etapa serão divulgados no site do Instituto Mirante: **www.institutomirante.org**

! A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações.

A lista final das pessoas selecionadas será homologada pelo diretor da Pinacoteca do Ceará e pelo presidente do Instituto Mirante e estará disponível no Mapa Cultural, no site do Instituto Mirante e no site da Pinacoteca do Ceará.



Não caberá recurso do resultado final.

3.6 O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?

As pessoas selecionadas serão chamadas para a assinatura de um contrato. Após os contratos serem assinados, os projetos serão iniciados.

3.7 Como acontece o pagamento da bolsa?

O valor da bolsa será depositado pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte, em **2 parcelas**:

- 1 75% EM SETEMBRO**
depois que for entregue o relatório parcial e ele for validado pela Pinacoteca do Ceará
- 2 25% EM DEZEMBRO**
após apresentação pública da pesquisa.



Você deverá ter conta corrente (que não seja conta salário nem poupança) no Banco Bradesco ou Next (conta digital).



**ALDEIR
MARTINS,**
Purificação
pela fálencia,
1967.

4

Acompanhamento do projeto

4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Pinacoteca?

A gerência artística da Pinacoteca do Ceará e as pessoas orientadoras irão monitorar e acompanhar os projetos.

4.2 Participação em encontros na Pinacoteca

É exigida a presença em pelo menos 75% dos encontros de orientação, no período de imersão, sendo o primeiro mês presencial na Pinacoteca do Ceará.

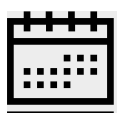
4.3 Quais compromissos deverão ser assumidos?



Comparecer aos **encontros diários** no período de imersão.



Entregar os relatórios (parcial e final) nos prazos exigidos.



Desenvolver e entregar o projeto parcial **no prazo máximo de 50 dias** a partir da assinatura do contrato.



Entregar o projeto final no prazo máximo de 90 dias a partir da assinatura do contrato.



Apresentar o projeto finalizado em sessão aberta ao público, na Pinacoteca do Ceará, em dezembro de 2024, em data a ser combinada com a Pinacoteca do Ceará.



Assumir possíveis gastos financeiros no caso de criação de projeto de obra artística.



Usar obrigatoriamente as **marcas do Governo do Ceará, da Secult Ceará, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Pinacoteca do Ceará** em todo o material de divulgação do projeto, que devem ser solicitadas à assessoria de imprensa.

4.4 E se os compromissos não forem cumpridos?

A pessoa proponente selecionada não receberá o recurso financeiro e não poderá participar de ações formativas (cursos, residências etc.) na Pinacoteca do Ceará pelo período de 2 anos.



CHICO DA SILVA,
Sem título,
sem data.

5 Relatório de execução da pesquisa

5.1 O que é e como é feita a prestação de contas?

O relatório de execução da pesquisa é um documento elaborado pelas pessoas selecionadas no edital e deve ser entregue nos prazos estabelecidos:

RELATÓRIO PARCIAL
entrega até 20/09/2024

Contendo as etapas de orientação e desenvolvimento do projeto.

PROJETO FINAL
entrega até 25/10/2024

Projeto concluído e pronto para apresentação pública.

6 Recursos orçamentários e apoio financeiro

Os recursos deste edital, detalhados na tabela a seguir, são provenientes do Plano de Trabalho 2024 da Pinacoteca do Ceará, como parte do Contrato de Gestão 01/2022, do Instituto Mirante de Cultura e Arte, aprovado e gerido em parceria com a Secult Ceará.



O VALOR TOTAL DOS RECURSOS É DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e será usado para o pagamento das 6 bolsas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, a serem pagas em 2 parcelas, de acordo com a entrega do relatório parcial (75% em setembro) e apresentação pública da pesquisa (25% em dezembro).

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Criação artística	2	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Curadoria	1	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Arte-educação/ Acessibilidade estética	2	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Acervo museológico	1	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
TOTAL	6	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)


1 Informações
Básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento
do Projeto5 Relatório de
execução da pesquisa6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro**7 DIREITOS AUTORAIS
E DE IMAGEM**8 Mais Informações
e Tira-Dúvidas9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 Anexos



**ANTONIO
BANDEIRA,**
Sem título,
sem data.

7 Direitos autorais de imagem e som

As pessoas selecionadas cedem sua imagem e som para divulgação do programa e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de sua participação no edital, eventualmente agendados pela Pinacoteca do Ceará. Por essas atividades, não é permitido exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

1 Informações
Básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento
do Projeto5 Relatório de
execução da pesquisa6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro**7 DIREITOS AUTORAIS
E DE IMAGEM**8 Mais Informações
e Tira-Dúvidas9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 Anexos

Os participantes também autorizam o Instituto Mirante, pelo tempo permitido em lei, a exibir, reproduzir ou executar – sem exclusividade e sem fins lucrativos – as pesquisas apoiadas por este edital, sem custo adicional à instituição. Os direitos autorais, morais e de crédito da autoria serão preservados.



É obrigatória a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som (Anexo 7).



O apoio da Pinacoteca do Ceará, do Instituto Mirante e da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará deve ser citado em eventuais publicações ou entrevistas concedidas pelo participante à imprensa (rádio, TV, jornal impresso, Internet e outros) na divulgação da pesquisa desenvolvida durante o programa.



Caso haja produção de material de divulgação feita pelo próprio pesquisador, **devem constar as marcas das instâncias citadas, que devem ser solicitadas à assessoria de imprensa com, no mínimo, 10 dias de antecedência.** Todo o material produzido deve ser enviado à Gerência de Comunicação da Pinacoteca para aprovação.

1 Informações
Básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento
do Projeto

5 Relatório de
execução da pesquisa

6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro

7 Direitos Autorais
e de Imagem

8 MAIS INFORMAÇÕES
E TIRA-DÚVIDAS

9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 Anexos

ALDEMIR
MARTINS,
Figura, 1963.

8

Mais informações e tira-dúvidas

Se você tiver dúvidas ou precisar de mais informações sobre este edital, fale com a gente:
editais@pinacotecadoceara.org.br

DÚVIDAS TÉCNICAS SOBRE O MAPA CULTURAL

mapa@secult.ce.gov.br

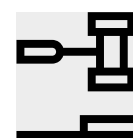
(85) 3101.6737

(das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira)

Chat do Mapa Cultural:

bit.ly/mapacultural-ceara-suporte

Este edital se fundamenta no Decreto Estadual n. 34.237/2021, na lei do Estado do Ceará 12.781/97 e suas alterações posteriores e em demais normas aplicáveis a este assunto.



Qualquer situação que não esteja prevista no edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas será decidida pela Comissão de Avaliação e pela Diretoria da Pinacoteca do Ceará.

9 Entendendo palavras e expressões do Edital

ACESSIBILIDADE ESTÉTICA

A acessibilidade estética contempla projetos de pesquisa que reflitam, tencionam ou relacionem os recursos de acessibilidade como audiodescrição, interpretação em libras, obra tátil entre outros com as experiências sensoriais, estéticas e artísticas incorporadas às obras de arte.

AÇÕES AFIRMATIVAS

São políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

COMISSIONAMENTO DE OBRA

É quando o artista recebe verba/orçamento para produzir uma obra específica, orientada por alguma demanda ou desafio curatorial.

CURADORIA

Organização de obras de maneira que elas interajam umas com as outras posicionando-as com uma gama diversa de histórias, ficções e micro-histórias trazendo um contexto para o público.

PESSOA PROPONENTE

A pessoa proponente é aquela que realiza a inscrição e é responsável pelo projeto apresentado.

1 Informações
Básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento
do Projeto

5 Relatório de
execução da pesquisa

6 Recursos Orçamentários
e Apoio Financeiro

7 Direitos Autorais
e de Imagem

8 Mais Informações
e Tira-Dúvidas

9 Entendendo os
Termos Técnicos

10 ANEXOS

10 Anexos

ANEXO 1 — Documentos obrigatórios para contratação

ANEXO 2 — Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda)

ANEXO 3 — Autodeclaração de gênero

ANEXO 4 — Autodeclaração pessoa com deficiência

ANEXO 5 — Cronograma do Edital

ANEXO 6 — Formulário de Recurso

ANEXO 7 — Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

Fortaleza, 27 de junho de 2024

Rian Fontenele

Diretor da Pinacoteca do Ceará

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente do Instituto
Mirante de Cultura e Arte

ANEXO 1

Documentos obrigatórios para contratação

- Cópia de documento de identificação frente e verso (RG, carteira de motorista (CNH), passaporte, carteira de trabalho ou carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente).
- Cópia frente e verso do CPF.
- Comprovante de endereço atualizado (no prazo de 3 meses).
- Dados bancários.
- Portfólio artístico ou currículo (a depender da vaga).

ANEXO 2

Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda)

Eu, _____
declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever
nas vagas reservadas/cotas raciais do **Edital de Pesquisa e Criação 2024
Pinacoteca do Ceará.**

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente
de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

MEUS DADOS

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 3

Autodeclaração de gênero

Eu, _____
declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital de Pesquisa e Criação 2024 Pinacoteca do Ceará**.

MINHA IDENTIDADE DE GÊNERO

travesti transexual transgênero não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

MEUS DADOS

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 4

Autodeclaração pessoa com deficiência

Eu, _____
declaro que **sou pessoa com deficiência (PCD)**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital de Pesquisa e Criação 2024 Pinacoteca do Ceará**.

MINHA DEFICIÊNCIA

VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO.

- física auditiva visual mental ou intelectual
 múltipla transtorno do espectro autista outra: _____

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

MEUS DADOS

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 5

Cronograma do Edital

ETAPAS	PERÍODO
1 Inscrições	28/06/2024 a 07/07/2024
2 Habilitação das inscrições Os documentos recebidos na inscrição são analisados	08 e 09/07/2024
3 Avaliação e seleção dos projetos	10 a 17/07/2024
4 Resultado preliminar Primeiro resultado após avaliação dos projetos pela comissão julgadora	18/07/2024
5 Apresentação de recurso Se você discordar do resultado preliminar, poderá recorrer	19 a 22/07/2024
6 Resultado do julgamento do recurso	23/07/2024
7 Resultado final	24/07/2024
8 Chamada para entrega de documentos para contratação	25 e 26/07/2024

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

9 Orientação para realização do projeto (período de imersão – presencial)	01/08/2024 a 20/09/2024
10 Entrega de relatório parcial	até 20/09/2024
11 Entrega do projeto final	25/10/2024
12 Apresentação pública do projeto	12/2024

ANEXO 6

Formulário de Recurso

Número de inscrição

Nome completo

CPF ou CNPJ

Telefone (com DDD)

E-mail

Por que você está entrando com um recurso?

EXPLIQUE POR QUAIS MOTIVOS VOCÊ NÃO CONCORDA COM O RESULTADO.

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 7

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

Autorizo a Pinacoteca do Ceará, **no contexto do Edital de Pesquisa e Criação 2024 Pinacoteca do Ceará** e através do Instituto Mirante de Cultura e Arte (CNPJ n. 42.008.329/0001-49), por si ou por terceiros, a:

- captar, fixar, reproduzir e usar minha imagem e voz;
- editar, reproduzir, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte;
- divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.

Essa autorização se dá a título gratuito, definitivo, universal, total e irrevogável,

MEUS DADOS

Nome completo

Endereço completo

CPF

RG

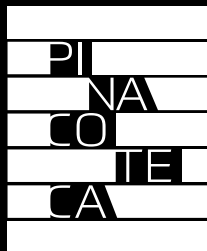
Cidade / data

Nacionalidade

Assinatura



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



instituto 
mirante